



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 17/2017

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) em favor do servidor “FABIO ROGÉRIO COVRE”“.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Deferir o Benefício de Auxílio Doença sem Perícia em favor do servidor Sr. FABIO ROGÉRIO COVRE, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com remuneração base proporcional ao período de 15 (quinze) dias de afastamento, sendo início a partir de 17/02/2017 e termino em 03/03/2017, conforme processo do PREVI-LIDER nº 22/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 09 de fevereiro de 2017.

Mariza Bernardes da Silva
Diretora Executiva - Previ-Lider
Portaria Municipal nº 03/2017